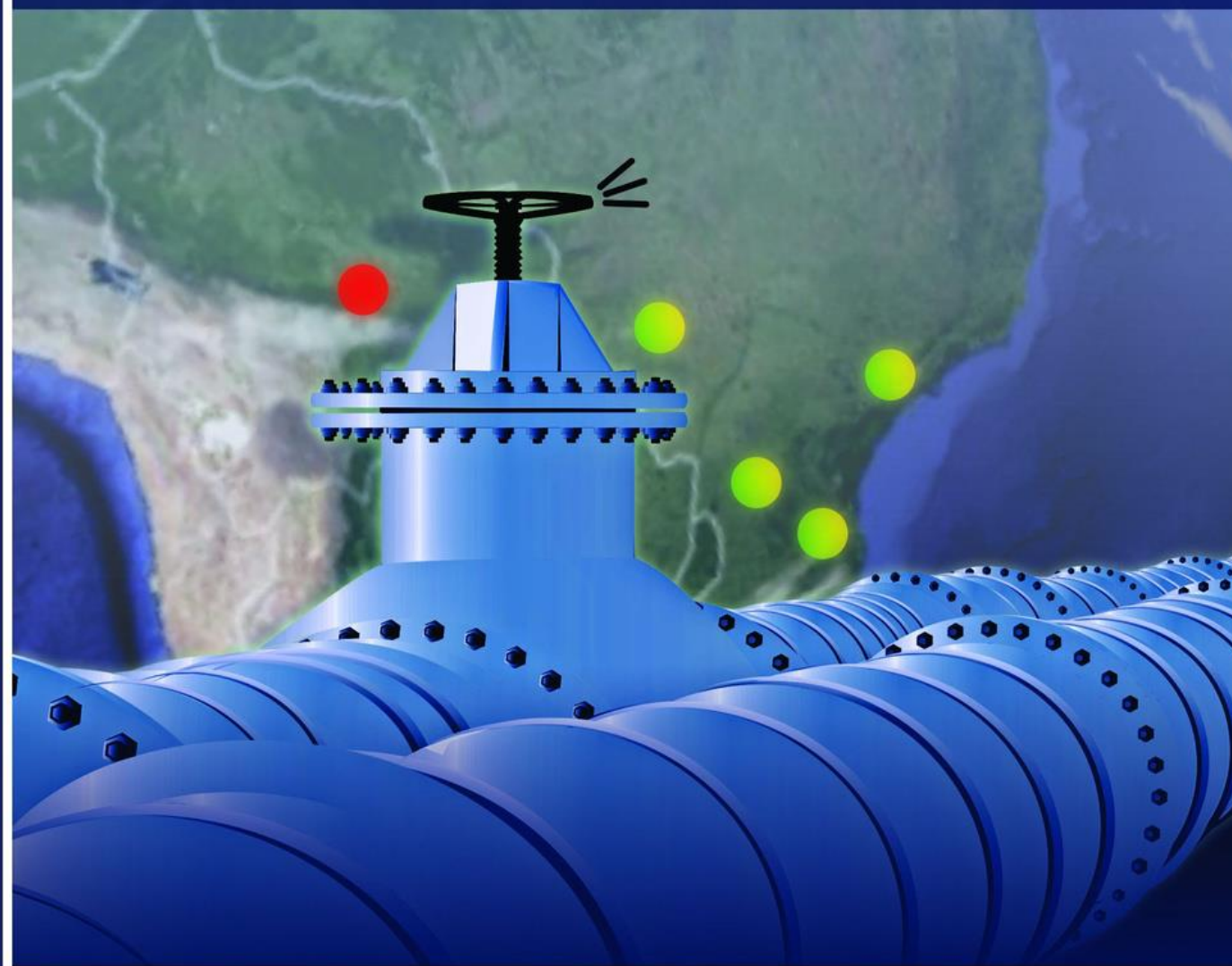


Alexandre Gustavo Teixeira Moraes

MONOPÓLIO NATURAL E CUSTOS
DE TRANSAÇÃO NO TRANSPORTE
VIA GASODUTO:
Oportunidades e desafios com a
Lei 14.134/2021



ESTUDOS DE VIABILIDADE
ECONÔMICO - FINANCEIRA

ECONOMIA &
FINANÇAS





Alexandre Gustavo Teixeira Moraes
Mestre em Economia pela Universidade Federal da Bahia. Consultor e Professor em Economia e Finanças. Além de cursos e treinamentos, realiza trabalhos na área de gestão de custos, avaliação de tecnologias, estudos de viabilidade econômica de investimentos, e regulação de setores de infraestrutura (Petróleo & Gás natural, Setor Elétrico dentre outros)



Conteúdo

Tópicos que serão abordados

01

Custos de transação e Regulação de Mercados

02

Algumas experiências internacionais na regulação do transporte de gás natural

03

Evolução da regulação do transporte de gás natural no Brasil pós Lei 9478/1997

04

O papel estratégico do transporte de gás natural para o desenvolvimento do novo mercado de gás e a Lei 14.134/2021

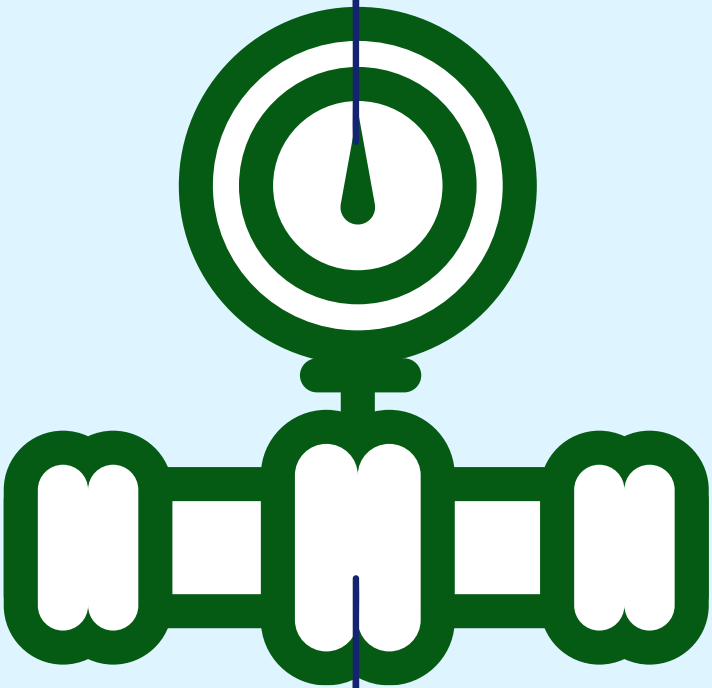


- Conceito
- Economias de Escala
- Lucros Extraordinários
- Barreiras à Entrada

Monopólios naturais

Setores de Infraestrutura

- Redes de transporte/distribuição
- Elevadas economias de escala
- Elevadas barreiras à entrada
- Investimentos com Payback elevado



- Ativos Específicos
- Mercados
- Integração Vertical
- Assimetria informacional

Economia dos Custo de transação

Regulação de Mercados

- Livre acesso
- Concorrência
- Direito de Propriedade
- Poder de monopólio

Algumas experiências internacionais na Regulação do Transporte de Gás Natural

1

EUA

2

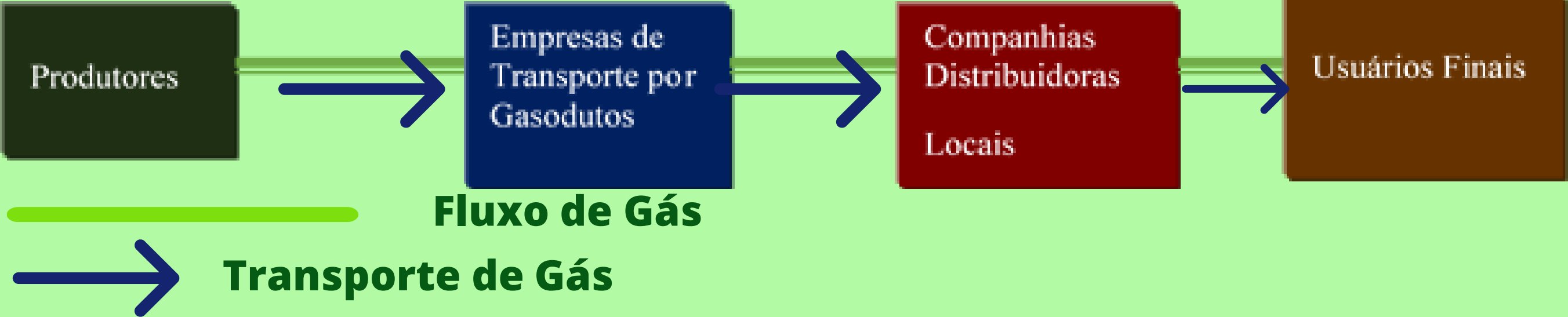
Inglaterra

3

Argentina

1

Transporte de Gás Natural nos EUA antes da Reforma de 1985

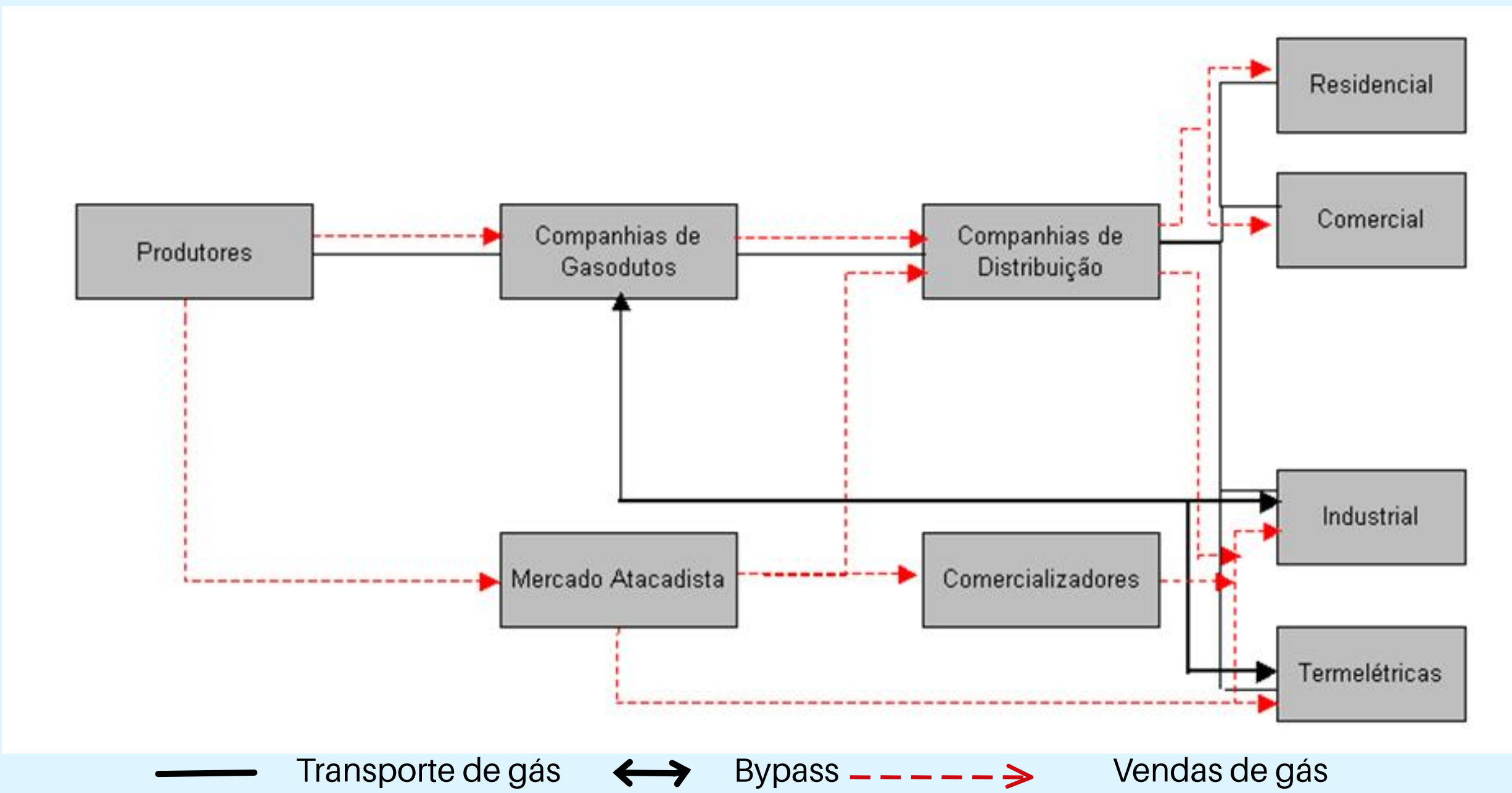


Tempo: 5 minutos

Algumas experiências internacionais na Regulação do Transporte de Gás Natural

1

Transporte de Gás Natural nos EUA após a Reforma de 1985: introdução do Livre acesso



✓ Mais de 100 companhias de transporte

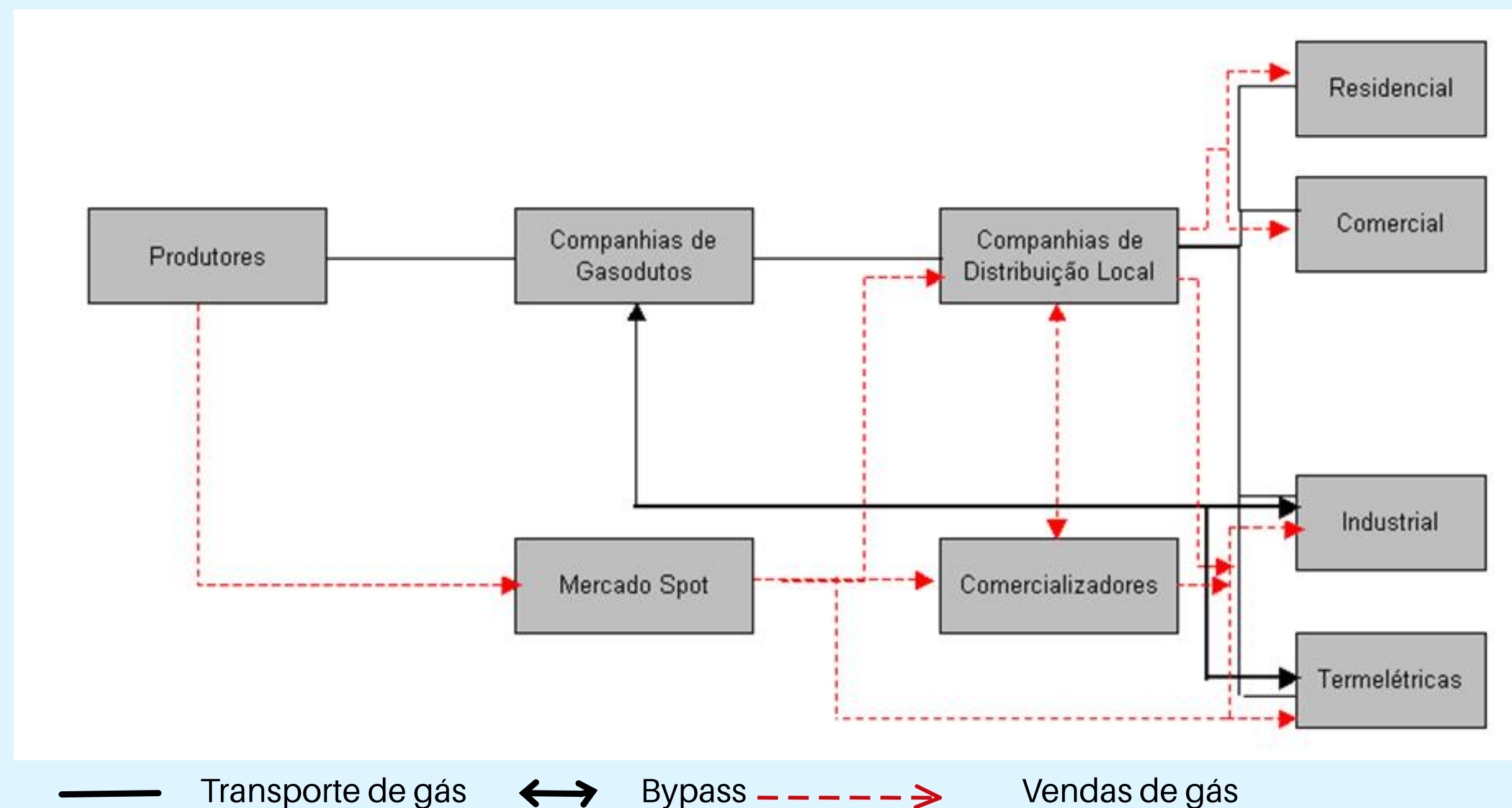
✓ Mais de 1300 companhias de Distribuição

✓ Rede de Gasoduto bastante desenvolvida

Tempo: 5 minutos

Algumas experiências internacionais na Regulação do Transporte de Gás Natural

1 Transporte de Gás Natural nos EUA após a Reforma de 1985: introdução do *unbundling*



Tempo: 5 minutos

2 Transporte de Gás Natural na Inglaterra

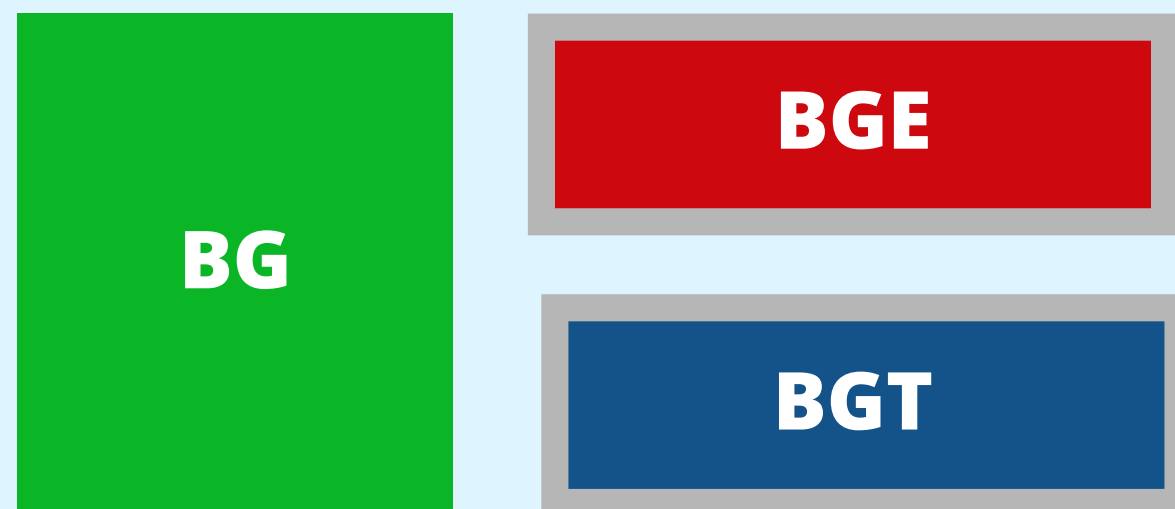
1 Antes da privatização, a estatal, BG,, operava exclusivamente os segmentos de transporte e suprimento de GN

2 Em 1986 é criado o OFGAS e instituído o Livre acesso

3 Em 1992 a MMC (Monopolies and Mergers Commission), recomendou a quebra do monopólio do transporte da BG

4 Em 1995 o Ofgas implementou o Unbundling contábil

5 Mercado de capacidade de transporte



3

Transporte de Gás Natural na Argentina

1

Privatização da YPF e da GDE em 1992

2

GDE foi dividida em duas Companhias de transporte e 8 companhias de distribuição

3

ENARGAS proíbe as empresas de transporte de comercializarem o gás natural

4

Permissão do Livre acesso não discriminatório à rede de dutos

5

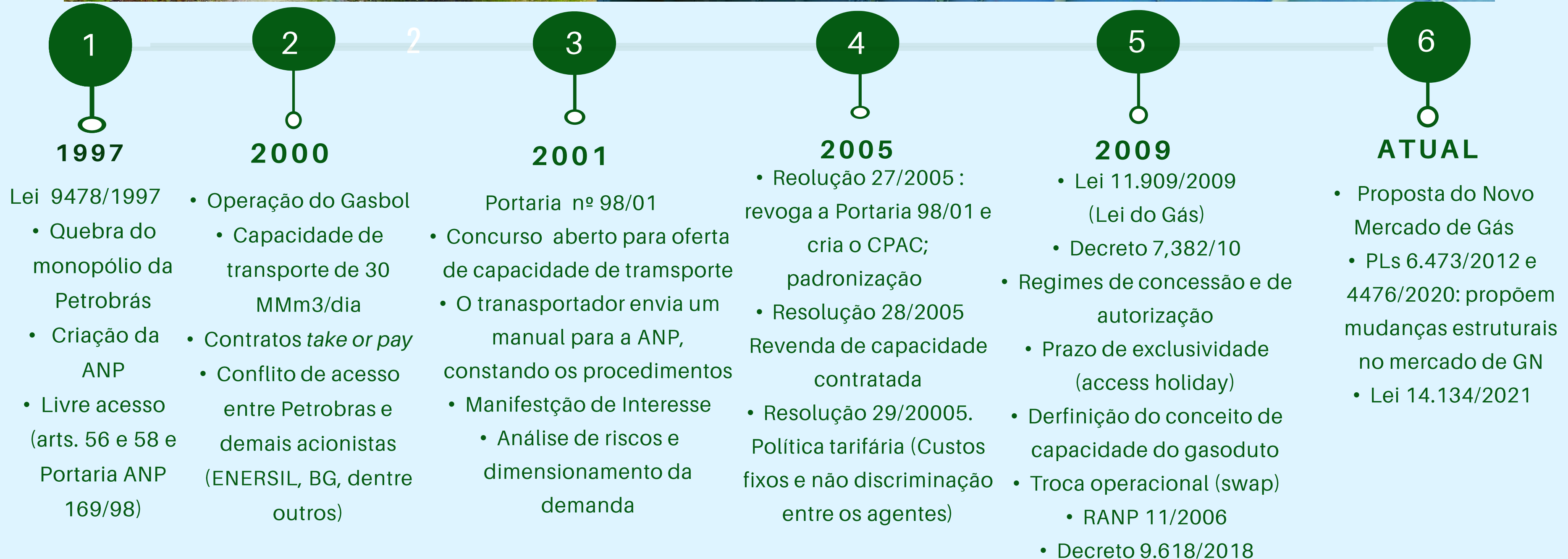
Introdução do Unbundling societário dos segmentos de transporte dos demais segmentos da cadeia

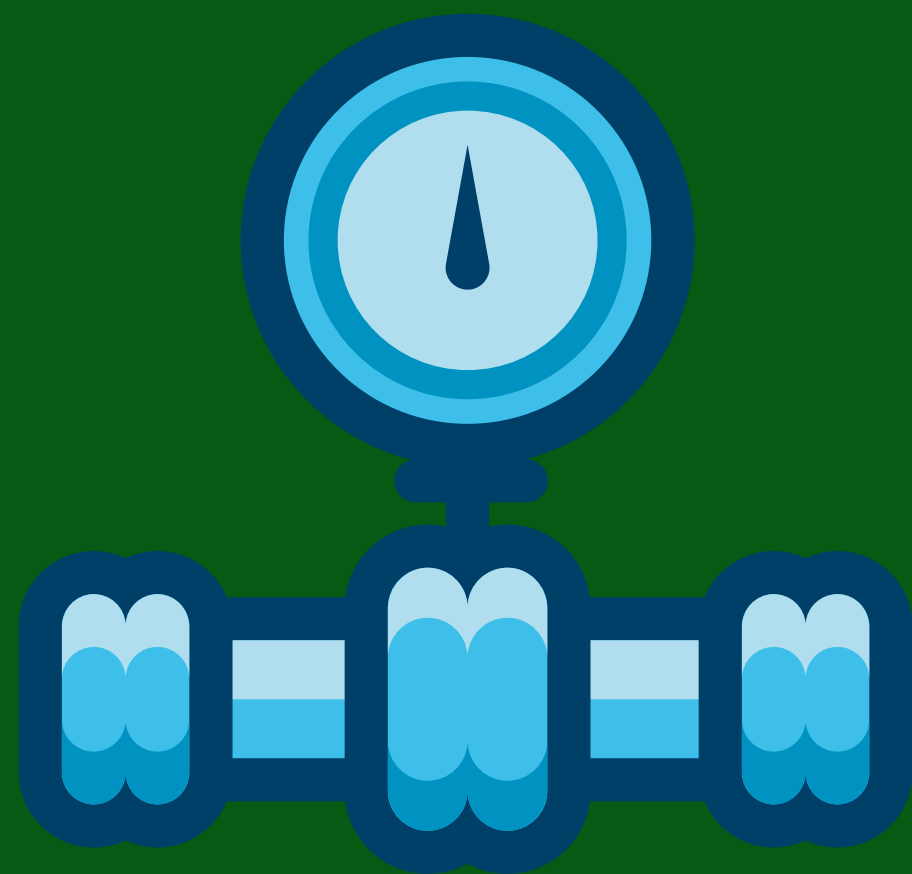
GDE

TGN

TGS

Evolução da regulação do transporte de gás natural no Brasil pós lei 9478/1997





LEI 14.134/2021

O Papel Estratégico do Transporte de Gás Natural para o Desenvolvimento do Novo Mercado de Gás

Concorrência, desenvolvimento de novos mercados



Objetivos do Novo Marco Regulatório

Mudanças estruturais no mercado de Gás Natural



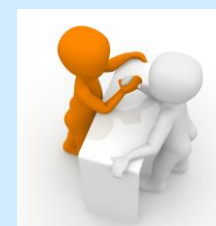
DESOBSTRUIR OS PROJETOS DE INVESTIMENTO

Muitos projetos de investimento que ainda não saíram do papel, inclusive a construção de novos gasodutos



ATRAIR NOVOS AGENTES

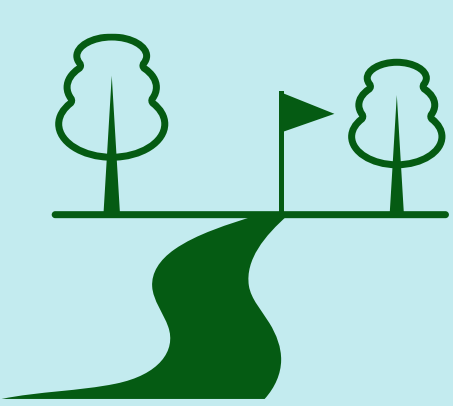
As mudanças no arcabouço regulatório com regras claras deverá atrair novos agentes



GERAR CONCORRÊNCIA NA COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL

Constitui um dos principais objetivos

Independência e autonomia do segmento de transporte



Desafios



01

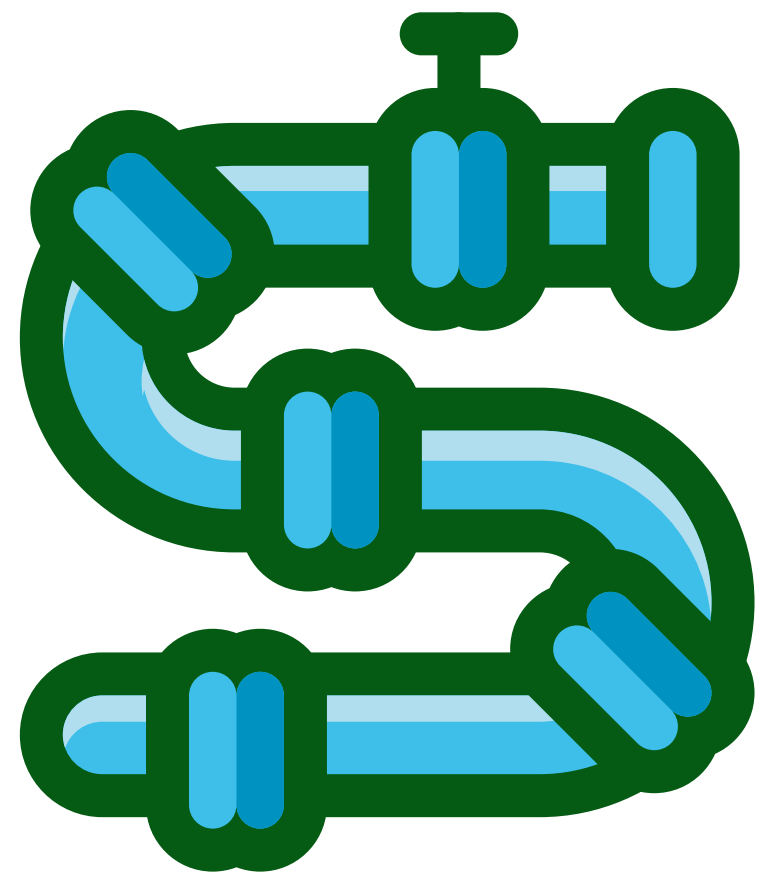
Forte Verticalização na Indústria de GN aqui no Brasil



02

Infraestrutura pouco desenvolvida para um país de dimensões continentais

Independência e autonomia do segmento de transporte



Lei 14.134/2021

- Art. 5º O transportador deve construir, ampliar, operar e manter os gasodutos de transporte com independência e autonomia em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural
- É vedada relação societária direta ou indireta de controle ou de coligação, nos termos da Lei nº 6.404/76, entre transportadores e empresas ou consórcios de empresas que atuem ou exerçam funções nas atividades de exploração, desenvolvimento, produção, importação, carregamento e comercialização de gás natural.



Instrumentos para Reduzir os Custos de Transação

PASSO 1

Gestor de área de mercado de capacidade

Responsável pela coordenação dos transportadores

PASSO 2

Dividir o mercado em áreas

Cada área com o seu respectivo gestor

PASSO 3

Criação de Hubs Físicos

Consiste em pontos físicos de negociação onde ocorrem a entrega do gás

PASSO 4

Criação de Hubs Virtuais

São Pontos onde a negociação ocorre, sem necessariamente existir o ponto físico comum entre dois agentes

PASSO 5

Criação dos *Network Codes*

São Códigos Comuns de Redes e consistem em um conjunto de regras, aplicáveis a todos os transportadores e demais agentes da indústria de GN, com a finalidade de promover o acesso não discriminatório nos sistemas de transporte do energético



O Papel das Instituições

ANP

Fiscaliza o gestor da área de mercado

Defina expectativas realistas e viáveis sobre carga de trabalho, prazos e desempenho.

CADE

Criou o Termo de Cessação de Conduta (TCC)

Obrigou a Petrobrás a ceder capacidade no gasoduto Brasil-Bolívia e determinou que a estatal reduzisse a participação no controle dos gasodutos de transporte

ANP

Regula e fiscaliza o acesso de terceiros aos gasodutos de transporte e disciplina a cessão de capacidade mediante a fixação de condições e critérios para sua liberação e contratação

ANP

Cria mecanismos compulsórios de cessão de capacidade de transporte

CADE

Determinou que a estatal reduzisse a sua participação acionária nas distribuidoras estaduais

Aliado a essas medidas existe a política de desinvestimento da empresa.. Essa política consiste na venda ativos como campos de exploração, refinárias

Etapas necessárias para o desenvolvimento do mercado de capacidade de transporte de GN em bases competitivas

